

**1º ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO
0214/2021 QUE CELEBRAM ENTRE SI O INSTITUTO DE
ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO
DISTRITO FEDERAL INAS/DF E A EMPRESA LÂMINA
LABORATÓRIO DE PATOLOGIA E PREVENÇÃO DE
CÂNCER LTDA.**

O INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL – INAS/DF, autarquia em regime especial, criada pela Lei nº 3.831, de 14 de março de 2006, inscrito no CNPJ sob o nº 08.302.402/0001-52, situado no SCS Quadra 09 Torre B Loja 15 - Térreo - Espaço S-01 e 10º Andar - Bairro Asa Sul - CEP 70308-200 – Brasília/DF, neste ato representado por seu Diretor-Presidente Interino **NEY FERRAZ JÚNIOR**, portador do RG nº 1.429.167 SSP/PI, e do CPF nº 623.427.383-15, residente e domiciliado nesta Capital, no uso da atribuição que lhe confere o art. 7º, I do Regimento Interno, aprovado por meio da Portaria nº 262, de 09 de novembro de 2006, doravante denominado **CREDENCIANTE** e, de outro lado, a **LÂMINA LABORATÓRIO DE PATOLOGIA E PREVENÇÃO DE CÂNCER LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 00.626.754/0001-51, nome fantasia: Lâmina Laboratório de Patologia e Prevenção de Câncer, estabelecida na SGAS 915, Bloco B, Sala 01 e 02, Edifício Office Center, Asa Sul, Brasília/DF, CEP: 70.390-150, telefone: (61) 3346-6217, E-mail: laminalab@laminalab.com.br, neste ato representado por seus sócios, FRANCISCO ANTÔNIO DE MORAES NETO, brasileiro, casado, médico, portador da Cédula de Identidade nº 628.342 SSP/DF e do CPF nº 306.436.861-34, JOSÉ CARLOS SEGURA, brasileiro, casado, médico, portador da Cédula de Identidade nº 462.452 SSP/DF e do CPF nº 116.241.401-49, e BALBINO GONÇALVES DOS SANTOS, brasileiro, casado, médico, portador da Cédula de Identidade nº 178.858 SSP/DF e do CPF nº 118.883.001-59, residentes e domiciliados nesta Capital, que assinarão em conjunto ou isoladamente, doravante denominada **CREDENCIADA**, resolvem celebrar o presente aditivo ao Termo de Credenciamento nº 0214/2021, por inexigibilidade de licitação, com base no Edital de Credenciamento nº 001/2020, na Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e a proposta da **CREDENCIADA**, os quais farão parte integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição, e mediante as seguintes cláusulas e condições:

As **PARTES** têm entre si justo e avençado, e celebram o presente aditivo ao Termo de Credenciamento, sujeitando-se às normas disciplinares da Lei nº 3.831, de 14 de março de 2006, e a Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto:

Prorrogação da vigência contratual do Termo de Credenciamento nº.0214/2021, celebrado em 19/04/2021, pelo período de 12 (doze) meses, com vigência de 19/04/2021 a 19/04/2022, com fundamento no inciso II do artigo 57 da Lei nº 8.666, de 1993.



Alteração de um dos representantes legais que passa a ser o sócio administrador, BALBINO GONÇALVES DOS SANTOS, brasileiro, casado, médico, portador da Cédula de Identidade nº 178.858 SSP/DF e do CPF nº 118.883.001-59, excluindo GLENDA MARIA RICARDO GONÇALVES DOS SANTOS, brasileira, casada, empresaria, portador da Cédula de Identidade nº 510.131 SSP/DF e do CPF nº 015.094.901-40.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo vigorará a partir de 20/04/2022 até 19/04/2023 em relação à prorrogação contratual.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão, à conta dos recursos consignados pelo INAS/DF, com base nas contribuições previstas no art. 21 da Lei nº. 3.831 de 14 de março de 2006.

O prazo de vigência do credenciamento em exercícios subsequentes ao primeiro ano de vigência do Termo Aditivo ficará condicionado à existência, em cada ano, de dotação orçamentária para fazer face às despesas dele decorrentes.

CLÁUSULA QUARTA - DA RETIFICAÇÃO

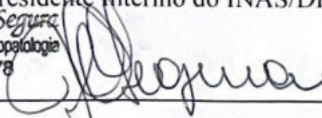
Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Termo de Credenciamento original, que não foram alteradas pelo presente Termo Aditivo.



Brasília/DF, 19/04/2022

NEY FERRAZ JÚNIOR

Diretor-Presidente Interino do INAS/DF
Dr. José Carlos Segura
Anatomia Patológica e Citopatologia
CRM-DF 2278



LÂMINA LABORATÓRIO DE PATOLOGIA E PREVENÇÃO DE CÂNCER LTDA

TESTEMUNHAS:

NOME: <i>Dr. Lauro Gomes</i>	NOME:
CPF: <i>035.266.353-02</i>	CPF: